

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 390/2017**

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Por Idade e Tempo de Contribuição**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" do dia  
30/09/2017. Edição nº 827.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **TÂNIA MARA FRANÇA VIEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1011-1/1, Farmacêutica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.105,38 (quatro mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

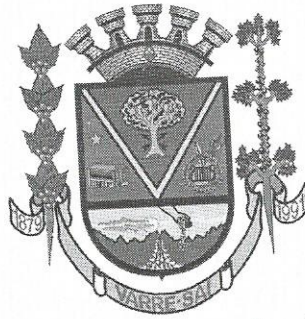
Vencimento: R\$ 3.392,88 (ref. 28) – Quadro da Lei 035/93 Código

QP/SS 700

Triênio: R\$ 712,50 (ref. 7 – 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.


**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 28 de setembro de 2017, ano  
do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL